

---

**TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº009/2024**

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 – Centro, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu **PRESIDENTE o Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42\*\*\*4 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº579.\*\*\*.\*\*\*-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 – Centro, Baixo Guandu – ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº09.390.289/0001-77, com Sede à Rua Euzébio Cirilo de Souza, Nº07 – Centro, Brejetuba – ES, CEP: 29630-000, representada neste ato pelo **Sr. MARCOS VINYCIOS TELLES ZAVARIZE**, portador da carteira de identidade Nº1.\*\*\*.20 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº102.\*\*\*.\*\*\*-52, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº082/2026, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1. do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024, CONVÊNIO MDR Nº935870/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU N°009/2024**, por 90 (noventa) dias corridos, a partir de 01 de abril de 2026, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 29 de junho de 2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 31 de março de 2026.

LASTENIO LUIZ  
CARDOSO:5794368071  
5

Assinado de forma digital por  
LASTENIO LUIZ  
CARDOSO:57943680715  
Dados: 2026.03.31 10:26:10 -03'00'

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU  
Contratante

MARCOS VINYCIOS  
TELLES  
ZAVARIZE:10254151752

Assinado de forma digital por  
MARCOS VINYCIOS TELLES  
ZAVARIZE:10254151752  
Dados: 2026.03.31 12:50:34 -03'00'

MARCOS VINYCIOS TELLES ZAVARIZE  
Agroplant Consultoria LTDA-EPP  
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 – Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

VITOR DE SOUZA  
ABREU:01563472  
295

Assinado de forma digital  
por VITOR DE SOUZA  
ABREU:01563472295  
Dados: 2026.03.31  
10:44:20 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
DIEGO TRISTAO MEROTO  
Data: 31/03/2026 13:03:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>